

## ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE

Certifico, para os devidos fins, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

**Proposição:** Projeto de Lei nº 069/2022.

Autoria: Vereador Zé do Bode

Ementa: "Institui o Dia Municipal da Reciclagem, no âmbito do município de Parauapebas e dá

outras providências."

Data de apresentação: 25/04/2022.

Prazo final de apreciação: 18/08/2022

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de tramitação: Ordinária

**Quórum de votação:** Maioria Simples

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e

Orçamento e Comissão de Educação e Cultura.

**Despacho sobre admissibilidade:** Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do

Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos

regimentais.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Vanuza Silva Costa.

Parauapebas/Pa, 25 de abril de 2022.

Jardison James Gomes da Silva e Silva

Diretor Legislativo Portaria nº 012/2021